

**Afastamentos com concessão de diárias e passagens (Art. 11 da Resolução STJ nº 01, de 04 de fevereiro de 2015)**  
**Referência: Janeiro/2021**

Favorecido	Cargo/Função	Data ida	Data volta	Destino	Motivo da viagem	(A) Quantidade e de diárias (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(B) Valor unitário da diária (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(C) Adicional de deslocamento (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(D) Desconto Auxílio Alimentação (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(E) Abatimento estabelecido no inciso inciso XIII do art. 18 da Lei Nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 / Port. ENFAM 02/2019	[(AxB)+C-D-E] Valor pago em diárias	Valor pago em passagens aéreas
Kleber Roberto da Silva Campos	Técnico Judiciário	13/01/2021	16/01/2021	Maceió	Transportar veículo para a Seção Judiciária de Alagoas por solicitação da Presidência do STJ	3,5	R\$ 506,45	R\$ 495,19	R\$ 124,11	R\$ -	R\$ 2.143,66	R\$ 538,92
Renato da Silva	Assistente IV	16/01/2021	16/01/2021	Campinas	Atendimento do Senhor Ministro Jorge Mussi	0,5	R\$ 506,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 253,23	Somente diárias

\* Nota: Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa (inciso XII do art. 19 da Lei Nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020).